PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2019

Altera o inciso I, §2º, art. 110, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - O inciso I do § 2º, art. 110, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110 - (...)
§ 2º (...)
I - I – é de 10 (dez) minutos improrrogáveis o tempo de que dispõe cada orador para pronunciar seu discurso."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Vereador Daniel de Melo Oliveira
Vice-Presidente

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 348/2019
Data: 26/02/2019 - Horário: 09:16
Legislativo